

Exmº Senhor
Gerente da Empresa
A. V. Marques - Construções, Lda.
Rua do Monte, 15 - Góios
4740-545 Esposende - Portugal

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		Ofic.º n.º 0457/EAmb/16	01/03/2016
		Gabinete de Apoio à Administração	

ASSUNTO: Trabalhos de reparação do edifício sede da Esposende Ambiente – Gabinetes do CA e do SF
Notificação da decisão de adjudicação

Levo ao conhecimento de V. Ex.ª que o Conselho de Administração da Esposende Ambiente, em sua reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2016, com base na informação da Diretora do Departamento de Infraestruturas Hidráulicas, deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa A. V. Marques - Construções, Lda, a execução da empreitada de "Trabalhos de reparação do edifício sede da Esposende Ambiente – Gabinetes do CA e SF", pelo valor de € 895,00 (oitocentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

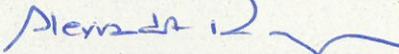
Assim, de acordo com os artigos 77.º e 126.º do Código da Contratação Pública (CCP), solicitamos a V. Ex.ª se digne enviar, no prazo de 10 dias a contar da recepção da presente notificação, os documentos de habilitação, que abaixo se referem:

- Declaração nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 81.º do CCP (Anexo II);
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea d) do artigo 55.º do CCP (cópia de declaração emitida pelo Serviço Segurança Social, comprovativa de que tem a sua situação contributiva para com a Segurança Social regularizada);
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea e) do artigo 55.º do CCP (cópia da certidão emitida pelo Serviço de Finanças, comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada);
- Cópia do Alvará de Construção.

Mais se informa que nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do mesmo diploma legal proceder-se-á à retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente do Conselho de Administração


(Alexandra Roeger, Eng.ª)

